



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 42/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de
2019

Saudação ao 1º de Maio

O 1º de Maio vai comemorar-se, uma vez mais, com manifestações, comícios e festas de carácter reivindicativo, promovidas pelos trabalhadores e suas organizações sindicais.

Este dia foi escolhido a nível mundial como homenagem à histórica greve ocorrida em Chicago, em 1886, exigindo melhores condições de vida e de trabalho, nomeadamente a redução da jornada de trabalho para oito horas.

A repressão policial contra as reivindicações dos trabalhadores de Chicago durou até 1889, mas a sua persistência na luta e a solidariedade internacional pelos direitos da classe trabalhadora levaram a que o Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, decretasse, em 1889, o 1º de Maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores.

O Dia do Trabalhador é da maior importância não só para os trabalhadores e para o movimento sindical, mas também para todos os que defendem uma sociedade mais justa e solidária.

É um dia de luta por serviços públicos universais, dignos e de qualidade na saúde e na educação, assim como pelo efetivo direito ao trabalho e à habitação.

É, acima de tudo, um dia de afirmação de valores e de luta pelo progresso económico e social.

Este programa de ação tem sido materializado em medidas concretas, como é o caso do “Contrato-Geração”, regulado pela Portaria n.º 112-A/2019, e que consiste num programa de incentivos à contratação, sem termo e em simultâneo, de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa ou muito longa duração.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 22 de Abril de 2019, em sessão ordinária deliberou:

- 1- Saudar os trabalhadores portugueses, nomeadamente os trabalhadores Barreirenses, o movimento sindical e todas as entidades que, com base nos princípios da igualdade, da fraternidade, da solidariedade e da justiça social, têm lutado pelos direitos políticos, económicos e sociais e contribuído para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores portugueses;**

Travessa do Município, 2 – 2830-393 Barreiro // Telefone: (+351) 212 068 530 // E-mail: AssMun@cm-barreiro.pt

- 2- **Saudar os trabalhadores que por esse mundo fora, com coragem, persistência e determinação, continuam a lutar pela liberdade, pela paz e pelos seus direitos políticos, sociais e sindicais.**

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista